



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 08 de agosto de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1113/2025**, de autoria do Vereador **MARCELINHO**, sobre o assunto, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

No que se refere à realização de vistorias técnicas regulares para fiscalização da infraestrutura de cabos aéreos nos logradouros públicos do município, informa-se que a atuação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos se fundamenta na Lei Municipal nº 8.743/2016 e suas alterações. Essa legislação estabelece as diretrizes para a organização da fiação aérea e a responsabilidade das concessionárias quanto à ocupação e manutenção da infraestrutura instalada em vias públicas.

Quanto à existência de registros formais de notificações às concessionárias de energia elétrica ou operadoras de telecomunicações pelo uso inadequado da infraestrutura de postes, há sim histórico de notificações expedidas pela Administração Pública, em conformidade com as competências legais e diante de irregularidades constatadas.

No que diz respeito à responsabilidade direta pela manutenção, organização e retirada de cabeamento excedente, bem como pela regularização da fiação aérea nos postes do município, esclarece-se que, nos termos da legislação vigente, cabe à Prefeitura notificar a concessionária de energia elétrica — no caso, a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL Paulista) — para que promova as adequações necessárias. A organização da infraestrutura aérea é, portanto,



Gabinete do Prefeito Araraquara

responsabilidade da empresa detentora da estrutura, cabendo ao Poder Executivo municipal a fiscalização e a notificação formal quando verificada a necessidade de intervenção.

Sobre os canais oficiais de comunicação disponibilizados à população para o envio de denúncias relacionadas a cabos aéreos que representem risco de queda, obstrução de passagem ou impacto negativo na paisagem urbana, a Prefeitura mantém atendimento por meio do protocolo on-line disponível em: <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>. As demandas são recebidas de forma cronológica e encaminhadas à fiscalização competente, com prioridade para os casos que apresentem risco iminente à segurança pública. Conforme disposto em legislação, o prazo para resposta é de até 10 dias a partir do recebimento da notificação formal.

Por fim, no que tange à existência de termos de cooperação, planos de ação ou convênios firmados entre o Município e as empresas responsáveis pela infraestrutura aérea com vistas à reordenação do cabeamento em vias públicas, informa-se que a atuação prioritária da Administração concentra-se nos casos que apresentam maior risco à população.

A Prefeitura de Araraquara reafirma seu compromisso com a organização do espaço público, a segurança da população e a melhoria da paisagem urbana. Por meio de ações fiscalizatórias amparadas na legislação municipal e de notificações formais às concessionárias responsáveis, o município busca garantir a adequação da infraestrutura aérea instalada, promovendo soluções eficazes e sustentáveis que contribuam para a qualidade de vida da população.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, e renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 889F-8786-9FB8-5CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 11/08/2025 11:57:36
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 11/08/2025 14:48:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/889F-8786-9FB8-5CED>